



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
CNPJ: 08.583.762/0001-00
PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64.675-000
JAICÓS - PI



PORTARIA Nº 109 /2021

Jaicós/PI, 27 de abril de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAICÓS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o Art. 66 e 68 da Lei nº 876, de 25/08/2009, que atualizou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de JAICÓS;

Considerando, a exigência da Lei 9.717 de 27/11/1998, sobre a participação dos servidores na administração do Fundo Previdenciário do Município de Jaicós-FUNPREJ;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designados os servidores e os representantes da Sociedade Civil, abaixo listados, para comporem os seguintes Conselhos:

I. CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE JAICÓS-FUNPREJ.

a. Como Titulares:

1. IRIS PONTES SILVA, como Presidente do Conselho – Indicação do Executivo;
2. DAYANE VELOSO PAIVA - Indicação do Executivo;
3. JAIRO BISPO DE OLIVEIRA, indicado pelo Sindicato ou Associação de Servidores do Município;
4. MARCIO CARVALHO COSTA, indicado pela Câmara de Vereadores;
5. MARIA ADELITE RIBEIRO CARVALHO, indicado pelos servidores, um servidor inativo de qualquer dos entes estatais do Município.

b. Como Suplentes:

1. LUCINEIDE DE SOUSA GOMES, como Presidente do Conselho - Indicação do Executivo;
2. AGLEISON PAIVA DE SOUSA - Indicação do Executivo;
3. MARIA RAQUELINE ALVES FREITAS - indicado pelo Sindicato ou Associação de Servidores do Município;
4. RAIMAR GRANJA DE MENESES, indicado pela Câmara de Vereadores;
5. ISABEL DA SILVA LEITE, indicado pelos servidores, um servidor inativo de qualquer dos entes estatais do Município;

II. CONSELHO FISCAL DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE JAICÓS-FUNPREJ.

c. Como Titulares:

1. SAMAYRA MARY CARVALHO SILVA SILVEIRA Indicação do Executivo;
2. MARIA DO ROSÁRIO DOS SANTOS, indicado pela Câmara de Vereadores.
3. MARIA EDINAIVA RIBEIRO DE LACERDA, indicado pelo Sindicato ou Associação de Servidores do Município

d. Como Suplentes:

1. CLEBERTH FARIAS DE OLIVEIRA - Indicação do Executivo.
2. SIDNEY COUTINHO REIS, indicado pela Câmara de Vereadores.
3. MARIA IDELZUITE DE CARVALHO, indicado pelo Sindicato ou Associação de Servidores do Município.

Art. 2º Os mandatos dos membros do Conselho Deliberativo, indicados pelos Poderes Executivo e Legislativo, serão de 04 (quatro) anos, vedadas suas reconduções.

Art. 3º os mandatos dos membros do Conselho Fiscal, indicados pelos servidores e pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais serão de 03 (três) anos.

Art. 4º Os membros do Conselho Deliberativo do Fundo Previdenciário do município de Jaicós- FUNPREJ, farão Termo de Posse perante o Prefeito do Município, não tendo, os mesmos, remunerações, devendo reunir-se uma vez a cada mês, deliberado sobre os assuntos que lhes forem pertinentes, por maioria simples de votos, competindo aos membros todas as imposições legais previstas nos artigos 66 e 68 da lei nº 876, de 25/08/2009.

Art. 5º O Presidente do Conselho Fiscal, será escolhido dentre os seus membros na sua primeira reunião ordinária após as suas posses.

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 7º Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Jaicós/PI, 27 de abril de 2021

OGILVAN DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Jaicós - PI

Id:10EFOECEB4D050D6

Prefeitura de
João Costa
O trabalho continua!

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2021 - PMJC
Processo Administrativo Nº 027/2021 - PMJC
Pregão Eletrônico Nº 004/2021 - SRP
Ata de Registro de Preços Nº 002/2021 - CPL/PMJC

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO COSTA - PI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda com o CNPJ nº 01.612.580/0001-30, com sede e foro na Praça Central, s/n, Centro - CEP: 64.765-000, João Costa - PI, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. JOSÉ NETO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 746.784 - SSP/PI e inscrito no CPF sob o nº 259.282.103-10, residente e domiciliado em João Costa- PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: SÃO MARCOS DIST. DE MED., EQUIP. E MAT. HOSP. E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP, com sede na Rua Avelino Freitas, 498 - Bairro: Centro - São Raimundo Nonato - PI, inscrita no CNPJ sob o nº 03.894.963/0001-74, a seguir denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. Calisto da Silveira Dias, portador da cédula de identidade nº 946.101 - SSP/PI e inscrito no CPF sob nº 341.263.683-53

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de Testes Rápidos para detecção do Novo Coronavírus Humano - Sars-Cov-2 (COVID-19) do tipo IgG / IgM, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Costa/PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

VIGÊNCIA: de 29 de abril de 2021 e encerramento em 29 de abril de 2022.

RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUS/Rec. Vinculados da Saúde/TESOURO MUNICIPAL/Covid-19/Auxílio Emergencial/Cofinanciamento, consignados nas seguintes rubricas:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	PROJ. ATIVIDADE	NAT. DESPESA	F.R. - C.A.
02.11.00 - FMS	10.301.0210.2054 - Manutenção do Programa de Atenção Básica	3.3.90.30.00	1.213.02.115 1.214.02.115 1.001.00.300
	10.301.0210.2055 - Manutenção e Encargos do FMS		
	10.301.0210.2056 - Aquisição de Materiais e Medicamentos, Insumos e Equipamentos		
	10.301.0210.2079 - Manutenção dos serviços de saúde - ESTADO		
	10.305.0204.0204 - Manutenção do Programa Vigilância em Saúde		

João Costa/PI, 29 de abril de 2021.

(Continua na próxima página)

Diário Oficial dos Municípios
A prova documental dos atos municipais